

# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.290

João Pessoa - Quarta-feira, 02 de agosto de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.409 de 1º de agosto de 2006

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2221/2006

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

09.103- ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM CAMPINA GRANDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5039-4019- RECOLHIMENTO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE	3390.14	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

09.000- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

09.103- ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM CAMPINA GRANDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5039-4020- AÇÃO SOCIAL	3390.32	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

JOÃO FERNANDES DA SILVA  
Secretário Chefe da Casa Civil do Governador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.410 de 1º de agosto de 2006

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2159/2160/2006,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 206.100,00** (duzentos e seis mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

09.202- AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	83	22.000,00

25.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	70	10.000,00
	3390.30	70	20.000,00
	3390.30	83	28.000,00
	3390.33	70	15.000,00
	3390.36	70	17.900,00
	3390.36	83	4.500,00
	3390.39	70	26.900,00
	<b>TOTAL</b>		

09.202- AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	20.000,00
	3390.30	83	26.900,00
	3390.39	83	11.900,00
25.753.5005-2247- FISCALIZAR O SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO	3390.14	70	3.000,00
		<b>TOTAL</b>	

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

09.202- AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.37	70	10.000,00
	3390.39	83	1.500,00
25.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	15.000,00
		<b>TOTAL</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

JOÃO FERNANDES DA SILVA  
Secretário Chefe da Casa Civil do Governador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

O Diário Oficial mudou o e-mail: [diariooficial@auniao.pb.gov.br](mailto:diariooficial@auniao.pb.gov.br)

Decreto nº 27.411 de 1º de agosto de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a" da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2212/2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

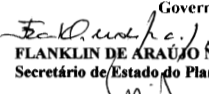
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

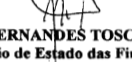
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

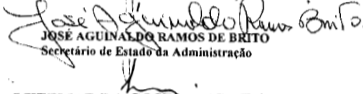
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

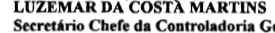
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
JOSÉ AGUIALDO RAMOS DE BRITO  
Secretário de Estado da Administração

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.412 de 1º de agosto de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1078/2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5013-1606- IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE COM-PRAS E SUPRIMENTOS	4490.52	00	75.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>75.000,00</b>

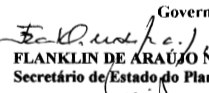
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Alienação de Bens Móveis, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

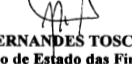
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

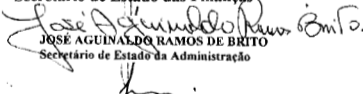
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

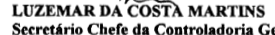
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
JOSÉ AGUIALDO RAMOS DE BRITO  
Secretário de Estado da Administração

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

Decreto nº 27.413 de 1º de agosto de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a" da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2213/2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

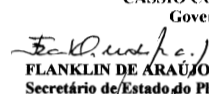
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

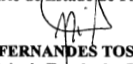
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

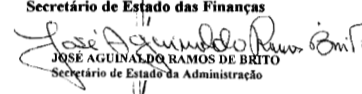
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
JOSÉ AGUIALDO RAMOS DE BRITO  
Secretário de Estado da Administração

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.414 de 1º de agosto de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944 de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2208/2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.450.915,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3350.39	83	1.086.000,00
	3390.14	83	257.581,00
	3390.30	83	693.680,00
	3390.36	83	39.940,00
	3390.39	83	142.014,00
	4490.52	83	231.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.450.915,00</b>

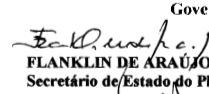
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Primeiro Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Convênio EMATER-PB/MDA nº 150/2005, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba - EMATER, com a intervenção do Governo do Estado da Paraíba, conforme Extrato de Aditivo de Convênio, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de julho de 2006, e conta de nº 1.233-5, do Banco do Brasil S.A.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

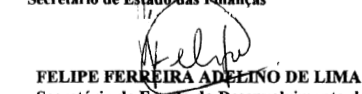
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

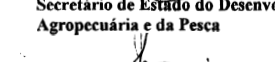
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de agosto de 2006; 118º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
FELIPE FERREIRA ADELFINO DE LIMA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.415 de 1º de agosto de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei

nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2078/2006,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 442.412,60 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5180-4351- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROÁGUA	3390.13	00	5.760,00
	3390.14	00	1.600,00
	3390.33	00	4.000,00
	3390.35	00	387.827,60
	3390.39	00	25.225,00
	4490.52	00	18.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>442.412,60</b>

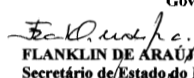
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de agosto de 2006; 118ª da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
JURANDIR ANTONIO XAVIER  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.349 de 12 de julho de 2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2002/2006,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	70	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA

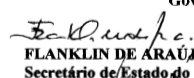
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	70	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

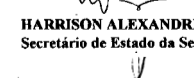
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

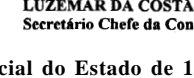
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de julho de 2006; 118ª da Proclamação da República

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FLANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
HARRISON ALEXANDRE TARGINO  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Publicado no Diário Oficial do Estado de 13/07/2006  
Replicado por Incorreção

(AG -1742 / 2006) João Pessoa, 1º de agosto de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, combinado com o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** designar JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS, Matrícula nº 152.931-5, para responder pelo cargo de Secretário de Estado, Símbolo SE-1, da Secretaria de Estado da Administração, durante o período de 02 a 17 de agosto de 2006, em virtude do afastamento do Titular.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 945/2006/SEDS

Em 31 de JULHO de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 2º, da lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980 e artigo 44, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil, regulamentado pelo Decreto Governamental nº 9.426, de 14 de abril de 1982 e,

**Considerando a homologação** do Concurso Público, para preenchimento das vagas destinadas as categorias de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Código GPC-601, AGENTE DE INVESTIGAÇÃO, Código GPC-608, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, Código GPC-610, PERITOCRIMINAL, Código GPC-602, PERITO MÉDICO LEGAL, Código GPC-604, PERITO ODONTO LEGAL, Código GPC-605, PERITO QUÍMICO LEGAL, Código GPC-606, PAPIOSCOPISTA POLICIAL, Código GPC-609, AUXILIAR DE PERITO, Código GPC-611, e NECROTOMISTA POLICIAL, Código GPC-616, através das portarias nº 0001/2004/SSP, datada de 07/01/2004, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 25/01/2004 e nº 413/2004/SSP, datada de 31/05/2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 17/06/2004;

**Considerando a necessidade de reclassificação dos candidatos aprovados nos Cursos de Formação para Delegados de Polícia, Escrivães de Polícia, Agentes de Investigação e Perito Químico Legal, realizado pela Academia de Polícia Civil da Paraíba- ACADEPOL, em razão de cumprimento das decisões judiciais constantes das Sentenças proferidas no Mandado de Segurança nº 200.2003.015.868-3 e no Processo de Ação Ordinária 200.2004.017.157-7, pelo Sr. Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública,**

**RESOLVE** proceder a RECLASSIFICAÇÃO dos candidatos aprovados nos Cursos de Formação para DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL, Código GPC-601 e ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, Código GPC-610, realizados pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, nesta Capital, nos períodos de 22.09.2003 a 22.12.2003 e de 16.02.2004 a 17.05.2005, consoantes anexos I e II, desta portaria, com a inclusão dos Sub-Júdictes citados nos expedientes judiciais descritos.

  
HARRISON TARGINO  
Secretário

#### ANEXO I

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL DE DELEGADOS

CLASS	NOMES
1.	SANDRA ELISA DE FIGUEIREDO
2.	PATRICK PIRES DA COSTA
3.	GIVALDO LEAL DE MENEZES JÚNIOR
4.	CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
5.	ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO
6.	ISMAEL VIDAL LACERDA
7.	SANDRA MARA VERAS LIMA
8.	ANTONIO RODRIGUES NETO
9.	EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR
10.	LEONCIO TAVARES DIAS
11.	JOSÉ JAILTON ANDRADE CARDOSO
12.	DANIELLA VICUUNA DE OLIVEIRA TRINDADE
13.	LUCIANA CARVALHO MOTA
14.	EDNA CARNEIRO AGUIAR
15.	AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
16.	RENATA CONCEIÇÃO NÓBREGA SANTOS
17.	KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
18.	ALBERT PAULO SÉRVIO DE MOURA
19.	FÁBIO SANTOS SANTANA
20.	GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS
21.	GUSTAVO COLARES PAULO DA SILVA
22.	EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI
23.	ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL
24.	ALLAN DE FREITAS FAUSTINO
25.	FELIPE DANTAS DE ARAÚJO
26.	ADRIANO BATISTA BEZERRA
27.	JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA
28.	OSMAR NELSON ELLERY FROTA
29.	ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO
30.	RICARDO VASCONCELOS
31.	ILCLÉIA CRUZ DE SOUZA NEVES
32.	CLAÚDIO MARCOS ROMERO LAMEIRÃO
33.	MARCIO CARDOSO SANTOS
34.	CLEDSON FERREIRA PINTO
35.	DAYSY DARLAY BEZERRA VELOSO
36.	FLÁVIA FERRAZ DE QUEIROGA GOMES
37.	FLÁVIO CRAVEIRO VASCONCELOS DE BARROS
38.	MARCELO AUGUSTO NEVES MONTEIRO
39.	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI
40.	MÁRCIA CRISTINA DE SÁ BARRETO
41.	FABIANO RAMALHO SOARES
42.	CLÁUDIA CARMEM SANTOS SALLES
43.	LEAN MATHEUS DE XEREZ
44.	ERIKA CECILIA FERREYRA RAMIREZ
45.	LUCIANA MARINHO PEREIRA
46.	DANIELA DE MAGALHÃES BEDER
47.	DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL
48.	ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA
49.	ANDERSON ALMEIDA DE LUCENA

50.	THYAGO JOSÉ ACCIOLY CALUMBY	152.	PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
51.	CARMEM RENATA VIEIRA LIMA	153.	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA
52.	ADRIANO CLAYTON CARREIRO DE BARROS	154.	CAROLINA VIEIRA DA ROCHA GOMES
53.	ANA LÍGIA DE FREITAS SOARES	155.	BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ
54.	FLÁVIO CAMARA AZEVEDO TRAVASSOS SARINHO	156.	GEORGE WELLINGTON FARIAS DA SILVA JÚNIOR
55.	TYCIANA MIRANDA MAIA	157.	SILVIO BARDASSON FILHO
56.	ANTONIO GRANGEIRO XAVIER JÚNIOR	158.	ANDRÉ CAMPOS DE LAVOR
57.	MARCUS VINICIUS ALMEIDA COUTINHO	159.	FABRICIO DE SANTIS CONCEIÇÃO
58.	GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA	160.	DANIEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE. SANTANA
59.	PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO	161.	ANTONIO GONÇALVES LEITE JÚNIOR
60.	JOELMA TAVARES MOREIRA LIMA	162.	IUMARA BEZERRA GOMES
61.	SARAH CUNHA MENDONÇA	163.	WALESKA DA GAMA FERNANDES VIEIRA
62.	CARLOS CÉSAR PEREIRA DE MELO	164.	TULIO CATÃO MONTE RASO
63.	MORGANA KARLA CORREIA RAMALHO	165.	MARCELO HENRIQUE VAZ MARINHO
64.	FRANSKRAN NUNES GOMES	166.	PEDRO VIANA DE LIMA JÚNIOR
65.	KARINE LUIZ DE LIMA	167.	TULIO CESAR FERNANDES NEVES
66.	WALLACE WAGNER GONÇALVES PINTO	168.	BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS
67.	CYNNARA FARIAS DE SOUZA	169.	VANINA AUGUSTA MEIRA BARSÍ
68.	JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA	170.	LEONARDO PAIVA DE MEDEIROS
69.	RICARDO CESAR AUGUSTO	171.	DESIRÉE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS
70.	FABRICIO MEIRA MACEDO	172.	HETYENE DE FÁTIMA CUTRIM DA SILVA
71.	EXPEDITO COSTA JÚNIOR	173.	RODRIGO DA COSTA SOARES
72.	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	174.	ANTONIO JOSÉ SILVA CARVALHO
73.	ITALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO	175.	ANDRÉA MELO DE LIMA
74.	LAUANA GUEDES CAVALCANTE	176.	PATRICIA PINHEIRO RICARTE
75.	ERISSANDRO PINTO DE ANDRADE	177.	AGAILRA DIAS ARRUDA
76.	FRANCISCO DANIEL RIBEIRO	178.	VIVIANE MAGALHÃES ALBUQUERQUE SOUTO
77.	CLEUDESON SOUSA DE MIRANDA	179.	ROBERTO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA ARAÚJO
78.	DIEGO MAIA CANTIDIO	180.	ADEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
79.	BRUNO VICTOR GERMANO	181.	EDUARDO GLÁUCIO JERONIMO COSTA
80.	JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM	182.	KARLA MICHELLE DE CARVALHO ALVARO
81.	JOSÉ GOMES DE BRITO JÚNIOR	183.	SILVIA RAFAELA COELHO MAIA DE SOUZA
82.	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE ARROXELAS MACEDO	184.	JOSICLEIDE DUARTE MARINHO
83.	MÍRIAN DA SILVEIRA MONTE	185.	DANIELA ROSA QUIRINO DE SÁ
84.	FIRMINO PIO VILARINHO NETO	186.	TACIO FERREIRA DE MORAIS
85.	VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA	187.	NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS
86.	MAYRON ALBERTO GABRIEL GUIMARÃES	188.	ODILO JAMES PEREIRA SENA
87.	GERONIMO PEREIRA BARRETO FILHO	189.	KEYLA DEBORA PATRICIO DOS SANTOS
88.	SCHEYLA CRISTINA COSTA SANTOS	190.	ROBERTA SITONIO TRIGUEIRO DINIZ
89.	FRANCISCO IVO AVELINO DE OLIVEIRA	191.	ROMULO PAULO CORDÃO
90.	LIDIA MARIA ALBUQUERQUE NUNES	192.	HELENO FREIRE
91.	FAGNER MOREIRA DE PAULA GOMES	193.	NILA FARIAS TOSCANO
92.	CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA	194.	STELLA BEATRIZ MARQUES SOUSA PEDROSA
93.	JOELMA GOMES DA COSTA	195.	NAYANNA GOMES BATALHA DE GOÉS
94.	FLÁVIA FERRARIO DE MELO	196.	ILAMILTO SIMPLICIO DA SILVA
95.	LUCIANA ESPIRITO SANTO SILVEIRA	197.	WALTER FERNANDES BRANDÃO NETO
96.	CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO	198.	VALDERI BEZERRA DE OLIVEIRA
97.	OGIMARY GORGÔNIO GOUVEIA NÓBREGA	199.	LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES
98.	ALCEMARA CARMEM BORGES MARQUES MELO	200.	MARCELO ANTAS FALCONE DE MELO
99.	ODILON AMARAL NETTO	201.	GIULIANA SANTOS RIBEIRO
100.	GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA ANDRADE	202.	FÁBIO FACCILO
101.	FRANCIS DINIZ GUERRA	203.	RENATTA SILVA DIAS
102.	FÁBIO LACERDA DE CASTRO MARTINS	204.	LIDIA COSTA VELOSO
103.	FRANCISCA KETELLE MAIA	205.	BRENO AUGUSTO CAVALCANTE DA FONSECA
104.	GILSELENA RAFAEL DE ALBUQUERQUE	206.	GIANFRANCESCO NUNES TEXEIRA
105.	FRANCISCO DEUSDEDIT LEITÃO FILHO	207.	ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
106.	BRAZ MORRONI DE PAIVA JÚNIOR	208.	FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA
107.	CLAÚDIO BENTO DE ALMEIDA	209.	ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISSI
108.	IVANA BARROS FONTES TELES	210.	KLEBER CELESTINO DA SILVA TORRES
109.	MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN NUNES	211.	ANNY KAROLINE CARNEIRO
110.	GUILHERME SOARES VIEIRA	212.	SILVIA RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
111.	RODRIGO PASSOS PINHEIRO	213.	JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO
112.	WEDYJA DE ANDRADE E SILVA	214.	EMANUELA ALMEIDA CARNEIRO
113.	ALYNNE CRISTINNE DA SILVA ROCHA	215.	HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO
114.	AIRTON FREIRE DUARTE JUNIOR	216.	ALLEX MORORÓ XEREZ SILVA
115.	ANDRÉ GARCIA DE JESUS	217.	CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAÚJO
116.	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES	218.	PATRICIA PELCERMAN PALATNIC
117.	DOMINGUS SÁVIO SALES NOGUEIRA	219.	JOLIA LUCENA DA ROCHA
118.	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO	220.	KLEBER BORBA ROCHA
119.	CARLA CRISTINA PACHECO MEIRA DE ARAÚJO	221.	EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR
120.	RENATA MARIA COSTA PATU	222.	SERGIO VIDAL DE LIMA
121.	CRISTIANO MARCULINO DOS SANTOS	223.	ROBERTA GOUVEIA NEIVA DE MIRANDA
122.	ANA CAROLINA MACHADO JORGE	224.	TÂMARA LENINA XAVIER DE LUCENA
123.	JULLYARD BAQUIL DE SOUSA	225.	HILDEBRAN BATISTA DE ARAÚJO
124.	JOSÉ HUGO MARDINI FILHO	226.	EMANUELLE PEREIRA MOURA
125.	FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE	227.	ALINE VILAR BEZERRA DA SILVEIRA
126.	GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA	228.	FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
127.	LEONARDO MACHADO DA COSTA DE SOUZA CARVALHO	229.	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
128.	FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE	230.	TATIANA MATOS BARROS
129.	POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA	231.	RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ
130.	WAGNER CLEMENTE SOTO	232.	FREDERIC TARCISIUS PAILLARD
131.	GIOVANNI DMITRI CAMPOS ARIMATEIA	233.	LEANDRO CARDOSO DE ARAUJO
132.	DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA	234.	ARUANA SOARES NUNES
133.	FREDERICO FERNANDO PONTUAL GARRIDO	235.	KARINA GALVÃO CAMPÊLO
134.	MARCOS VINNÍCIUS MARINHO MONTEIRO	236.	LAERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
135.	LETÍCIA MARIA DE ARRUDA LUNA	237.	FABÍOLA MARIA OLIVEIRA COSTA
136.	GUSTAVO HENRIQUE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA	238.	ERNANI LEITE FERNANDES JUNIOR
137.	ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO	239.	HENRY FÁBIO BANDEIRA RIBEIRO
138.	RANIELLE VASCONCELOS CABRAL	240.	FRANCISCO MARINHO DE MELO
139.	PATRICIA FERNANDES FORNY	241.	GIANCARLO GONÇALVES DE ABREU
140.	OSMAR BETO SILVA TORRES	242.	ROSANA GOMES DE SIQUEIRA
141.	JOSÉ CARLOS ALVES TAVARES	243.	LAMARTINE LACERDA SOBRINHO
142.	NORIVAL GOMES PORTELA FILHO	244.	LEIFSON GONÇALVES HOLDER DA SILVA
143.	ALDO CÉSAR OLIVEIRA QUARESMA	245.	FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES
144.	JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA LEÃO NETO	246.	GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO
145.	ANELTON CASTRO DOS SANTOS SILVA	247.	KÁTIA CILENE BRANDÃO ANTUNES
146.	ANTONIO DE ARRUDA BRAYNER NETO	248.	BRUNO ARAUJO DA COSTA
147.	KILDARE JOSÉ MARINHO SOARES	249.	RÚBIA CHRISTIANNI DE FREITAS VIEIRA
148.	RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO	250.	ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISA
149.	VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA	251.	SILVIA ALENCAR CARVALHO GOMES
150.	CRISTIANO ROGRIGO DE SOUZA BRITO	252.	FABRICI CAVALCANTI LIRA
151.	RICARDO NEVES SOARES	253.	JAMES CILKERO COSTA TORRES
		254.	MARIA CATARINA VENTURA DA SILVA

255. MILTON RODRIGUES NEVES  
 256. ANDRÉA MARIA DE FARIAS E MELO  
 257. RAMIREZ DE ALMEIDA SÃO PEDRO  
 258. DANILO CHARBEL NEWMAN MACIEL  
 259. MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA  
 260. THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI  
 261. ABDON ALVES DE ALMEIDA  
 262. ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA  
 263. ADRIANA GUEDES DE ARAUJO LIMA  
 264. LUÍZI MOREIRA GONÇALVES PEREIRA DA COSTA  
 265. FLAVIA RENATA FARIA ASSAD  
 266. SABINO LINS CAVALCANTI NETO  
 267. VICENTE FLÁVIO COSTA Y PLÁ TREVAS  
 268. GEORGE WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO  
 269. DAMIÃO GOMES DE LACERDA  
 270. KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS  
 271. SAMPSON ROCHA SAMPAIO FILHO  
 272. AULINSON TABOSA DE FARIAS  
 273. RINALDO SILVA DE PAIVA  
 274. DIOGENES DA ROCHA FERNANDES  
 275. JEMIMA COSTA MOREIRA  
 276. GUSTAVO SANTOS CARLETTO  
 277. RÔNIS FERNANDES FEITOSA  
 278. ALEXANDRE HENRIQUE LOBO DE PAIVA  
 279. AMINDONZELE CARNEIRO DE OLIVEIRA  
 280. CYNTHIA LEANDRO DE MELO  
 281. JOSÉ EDUARDO GALVÃO CASTRO MENEZES  
 282. FÁBIA CRISTINA DANTAS PEREIRA  
 283. MARIA DO AMPARO ARRUDA FERREIRA GOMES  
 284. HEITOR ALEXANDRE DE PAIVA DOCA  
 285. ROBSON ANDREW COURAS DE CARVALHO  
 286. CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES  
 287. FERNANDA OLIVEIRA COUTINHO  
 288. IVANIZE BEZERRA FONSECA  
 289. EMILIA OLIVEIRA MELLO  
 290. FERNANDA DANTAS FERNANDES  
 291. ANA VALDENICE PRAXEDES LEITE  
 292. KEL LUCIO NASCIMENTO DE SOUZA  
 293. LEYLA DE LIMA BATISTA COELHO  
 294. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA  
 295. VITÓRIO WAGNER NUNES TEIXEIRA  
 296. JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA  
 297. CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES  
 298. ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS  
 299. GLÊBERSON FERNANDES DA SILVA  
 300. CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA  
 301. STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA  
 302. MAIRAM MOURA FERREIRA  
 303. PAULO HENRIQUE FERRAZ LIMA  
 304. KARINA DE ALENCAR TORRES  
 305. DIANNI REGINA DE BARROS SILVA  
 306. ALLAN MURILO BARBOSA TERRUEL  
 307. MARCELO DE SOUZA QUIRINO  
 308. GIBRAN BOABAID DE ABREU  
 309. RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ  
 310. MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO  
 311. SILVANDRO ALVES MACHADO  
 312. ESTEVAM RODRIGUEZ BOTTO TARGINO  
 313. JOÃO ARAUJO MONTEIRO NETO  
 314. GILSON DE JESUS TELES  
 315. LUIZ FERNANDO BARBOSA VIEIRA  
 316. MÔNICA PESSOA MENDES BEZERRA  
 317. LUIZ DE CERQUEIRA COTRIM NETO  
 318. MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA  
 319. MARIA VANDERLEIA GADI  
 320. ELIZABETH REGINA BECKMAN DE SOUZA  
 321. PAULO ÊNIO RABELO DE VASCONCELOS FILHO  
 322. MILTON LINS DE BRITO JÚNIOR  
 323. WAGNER VINICIUS VOLPI  
 324. FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO NETO  
 325. ISNARDO FRANCIOLLI GUIMARÃES DOS SANTOS  
 326. ALBERTO TAKERO HAJI JÚNIOR  
 327. ANNE VIDAL MORAES  
 328. EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO  
 329. MARIA RISALVA BARBOSA DE ANDRADE  
 330. OSIAS TIBURCIO FERNANDES DE MELO  
 331. ADRIANA DO CARMO DE OLIVEIRA  
 332. JULIA VALESKA MAGALHÃES FÉLIX  
 333. ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA  
 334. JAIRÓ JOSÉ DE ALENCAR SANTOS  
 335. FERNANDO ANTÔNIO ZOCCOLA FERREIRA  
 336. FELIPE LUNA CASTELLAR  
 337. ROBERTO FONSECA DE BARROS E SILVA  
 338. ELIANA AZEVEDO CARNEIRO  
 339. PATRICK ALLEN BUARQUE LEITE DIAS  
 340. GEORGE ERIC GATIS JUNIOR  
 341. JOSÉ EDSON DE VASCONCELOS  
 342. RODRIGO RÊGO PINHEIRO  
 343. TITO MANLIO AGUIAR FERREIRA DE MELO  
 344. FERNANDO CÉSAR ABREU DE MELO  
 345. AMANDA ALBUQUERQUE CAVALCANTE DE MOURA  
 346. CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES  
 347. RODRIGO PESSOA DE MORAIS  
 348. CARLOS EDUARDO DE CASTRO INHAN  
 349. LUIZ GONZAGA PEREIRA JUNIOR  
 350. RENATA DE ALMEIDA MATIAS  
 351. MARIA DO SOCORRO DA SILVA  
 352. FRANCIS BEZERRA ALEXANDRE  
 353. SUELANE GUIMARÃES SOUTO  
 354. DIOGO DE LIMA MEDEIROS  
 355. SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO  
 356. RITA DE CASSIA REVORÉDO SALVIANO DE MACÉDO

357. CARLOS ANDRÉ GASTÃO DE ARAÚJO  
 358. GRACE ANNE FERREIRA LEITE  
 359. CARLOS HUMBERTO DE CASTRO  
 360. MAIRA ROBERTA MENDES CARNEIRO  
 361. PAULA PALOMA SOARES DE ARAÚJO  
 362. CARLOS ANTÔNIO SOBREIRA LOPES  
 363. JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA  
 364. LUCIANO CARVALHO SOARES  
 365. MARIA SILEIDE DE AZEVEDO  
 366. CLEYDSON JOSÉ MENDES CABRAL  
 367. \*\*\*FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO  
 368. IVAN RODRIGUES VIANA SEGUNDO  
 369. MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA  
 370. ALBA TÂNIA ABRANTES CASIMIRO  
 371. RODRIGO VILARIM MARTINS  
 372. AFRANIO DOGLIA DE BRITO FILHO  
 373. JOÁIS MARQUES DE BARROS  
 374. ANDREA BASTOS SALES  
 375. JOSELMO SENTO-SE DE SOUZA DUARTE  
 376. ANA CLAUDIA GOMES DE MELO  
 377. JAMISON NEI MENDES MONTEIRO  
 378. MANOEL GONZAGA DE ARAÚJO FILHO  
 379. AUGUSTO FELIPE DIAS DE MORAIS  
 380. MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO  
 381. THIAGO DE VASCONCELOS SANDES  
 382. ALARICO LOPES DA ROCHA  
 383. FRANCISCO ABRANTES MOREIRA  
 384. MARIA DO SOCORRO BARBOSA FAUSTO  
 385. SIMONE QUIRINO DE SÁ FREIRE MACIEIRA  
 386. LUIZ XAVIER DE SOUSA JÚNIOR  
 387. ROBESPYERR DELLANO ALVES DA SILVA  
 388. MARÍLIA CANDIDA LIRA BORBA  
 389. THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS  
 390. DANIEL GADELHA BARBOSA  
 391. PAULA FERRAZ DINIZ  
 392. VALBERTO GOMES DE LIRA JÚNIOR  
 393. JOÃO JOALDO FERREIRA  
 394. RUBEM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
 395. MARCOS PAULO SALES DE CASTRO  
 396. HERTHA DE FRANÇA COSTA  
 397. HUGO HELDER PORTO BARRÊTO  
 398. ANTÔNIO JOSÉ MARTINS ROSA  
 399. FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ  
 400. PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO  
 401. WAGNER PAIVA DE GUSMÃO DORTA  
 402. JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA  
 403. RENILDO FEITOSA GOMES  
 404. WALLBER VIRGOLINO DA SILVA FERREIRA  
 405. RENATO LUDMER GUEDES ALCOFORADO  
 406. SHELDON ANDRIUS FLUCK  
 407. ERILBERTO ANTÔNIO MACIEL SILVA  
 408. RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 409. ELISEU MAGNO SILVA CARNEIRO  
 410. PAULO HENRIQUE MEDEIROS DE AMORIM  
 411. AURELINA MONTEIRO MAGALHÃES  
 412. GIULIANO KID AZANBUJA  
 413. RICARDO SENA RODRIGUES  
 414. MÁRLON BRENO SOARES FORTE

#### CLASSIFICAÇÕES POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL:

\*\*\*LEÔNICIO TAVARES DIAS, CLASSIFICADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO TJ/SUJUDI/CORJUD/OF. Nº 1.186/2004, DATADO DE 19/02/2004, DO DESEMBARGADOR JORGE RIBEIRO NOBRE.

EXONERADO DO CARGO, A PEDIDO, CONFORME ATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO DE 22/07/2004.

\*\*\*GEORGE ERIC GATIS JÚNIOR, CLASSIFICADO EM 23/09/2004, POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO 502/2004, DE 16/12/2004, DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

EXONERADO DO CARGO, A PEDIDO, CONFORME ATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO DE 12/05/2006.

\*\*\*ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS, CLASSIFICADO EM 29/09/2005 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 408/2005, DATADO DE 15/09/2005, DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

\*\*\*SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO, CLASSIFICADO EM 21/11/2005 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 178/2005, DATADO DE 19/10/2005, DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

\*\*\*AS CANDIDATOS EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR, ESTEVAM RODRIGUEZ BÔTTO TARGINO e RENATA DE ALMEIDA MATIAS, FORAM CLASSIFICADOS EM 01/12/2005 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 566/2005, DATADO DE 24/11/2005, DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

\*\*\*MARIA DO AMPARO A. F. GOMES, CLASSIFICADO EM 21/03/2006 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 115/2006, DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

\*\*\*GILBERTO SANTOS JÚNIOR, CLASSIFICADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 8.002, DE 08/08/2004, DO DESEMBARGADOR JORGE RIBEIRO NOBRE.

-POR FORÇA DO ACÓRDÃO PROFERIDO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2003.009.073-5, FOI O MESMO DESCLASSIFICADO, CONFORME CERTIDÃO EXARADA POR HERBERT FITTIPALDI PIRES MOURA BRASIL, ASSESSOR JUDICIÁRIO, CONSTANTE DO PROCESSO EM REFERÊNCIA.

\*\*\*ANA MARIA CORREIA NUNES DE SOUSA FREITAS, - TEVE A SUA CLASSIFICAÇÃO CANCELADA EM RAZÃO DE DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PELO SENHOR RELATOR, MINISTRO GILMAR MENDES, QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA MESMA CONFORME GUIA NRO Nº 6174-TJ/PB.

\*\*\*FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - CLASSIFICADO POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DA SENTENÇA PROFERIDA PELO SR. JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2003.015.868-3.

#### ANEXO II

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL DE ESCRIVÃES

CLASS	NOMES
1.	VALCLEMIR MAURÍCIO COSTA

2.	MORGIANA COSTA AMORIM	103.	HERICK GERMANO DIAS ALVES
3.	RIVONALDO DOS SANTOS CARDOSO	104.	ROSSIVALDO CAMILO DA SILVA
4.	ALISON DA SILVA ANDRADE	105.	MILENI ALVES DE SOUZA
5.	MÁRCIO TENÓRIO WANDERLEY	106.	ANDRÉ LUIS ALMEIDA DANTAS
6.	ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO	107.	JOSÉ COSTA JÚNIOR
7.	IRIS PORTO DE OLIVEIRA	108.	FRANCISCO GUILHERME RIBEIRO
8.	RAFAEL GUIMARAES NOGUEIRA	109.	ANDERSON DO NASCIMENTO MONTENEGRO
9.	VIVIANE MARINHO BERNARDINO	110.	MAGDA MARIA DE SOUSA
10.	UIRASSU DE MELO MEDEIROS	111.	SAYONARA FERREIRA RAMOS
11.	JOÃO PAULO BATISTA DE AZEVEDO	112.	JOSÉ THIERS BANDEIRA DA ROCHA
12.	WILLIAM CHARLES DE A. ESPÍNDULA	113.	ANCO MÁRCIO SOARES DE FARIAS
13.	ALINE CHRYSTIANE MENDES SILVA	114.	MARCUS VINICIUS PIMENTEL DOS SANTOS
14.	EMERSON BRASIL GOMES	115.	JOSÉ JÚNIOR DA SILVA
15.	THIAGO CABRAL ARRUDA	116.	GLAUCO FERREIRA
16.	SANDRO DE SOUZA	117.	MARCELO DA SILVA PAIVA
17.	LUCAS LOPES DA SILVA	118.	DIMITRI LUNA DE OIVEIRA
18.	SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	119.	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
19.	GUERREIRO ARCO DE MELO	120.	MARCIO HELDER MELO
20.	NIVALDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	121.	JOANINE GISELLE LIMA LUGO
21.	SILVIO SANTOS LIMA BANDEIRA	122.	WILSON JOSÉ FÉLIX XAVIER
22.	ADHABLIAND JEFERSON FERREIRA FREITAS	123.	SAMYR YOUSSEF DE VASCONCELOS RABELO LEMOS
23.	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE LUCENA	124.	CRISTOVÃO JOSÉ ALVES CABRAL
24.	MAXWELL LINDEMBERG DOS SANTOS PEREIRA	125.	JOSÉ ROBSON DOS SANTOS
25.	ARIANE CRISTINA FREIRE DE MORAES	126.	EUGÊNIO BARROS BORTOLUZI
26.	LEONARDO HERIQUE FERNANDES BEZERRA	127.	FABIANO DE MOURA RIBEIRO
27.	MÁRCIA RAMOS DA SILVA	128.	KALIMAR FREIRE CAMILO
28.	DENIS JOSÉ SSOUSA DE ALBUQUERQUE	129.	SIMONE MAURICIO BARBOSA
29.	VANESSA LEITE DA GRAÇA	130.	ÍCARO NOBRE FONSECA
30.	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	131.	CARLA DANTAS PINTO
31.	MANOEL FIRMINO LINHARES	132.	MAX MACIEL MARINHO
32.	ALFEU BURITI PEREIRA JÚNIOR	133.	WAGNER SOARES FERNANDES DOS SANTOS
33.	VINICIUS VITAL RIBEIRO	134.	LIELIA MORAIS DA SILVA
34.	JOSÉ DANIEL PESSOA JÚNIOR	135.	FELIPE MENDONÇA FAGUNDES
35.	INGRID GIMENA SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE VIANA	136.	JUSSELINO PEREIRA DE ALENCAR
36.	BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA	137.	JOSÉ JAIR GOMES
37.	BRUNNO MARCELL DE ASSIS SILVA	138.	GEORGE WASHINGTON FREIRE TEXEIRA
38.	MAURICIO WANDERLEY DE FREITAS FERREIRA	139.	MARCOS DE OLIVEIRA SOARES
39.	ALEXANDRE DA CUNHA LIMA	140.	ELISANGELA NASCIMENTO DANTAS
40.	CÁSSIO ASSIS ESPÍNDOLA	141.	ALEXANDRE TAVARES DA SILVA
41.	MURILO ANDRADE DOS PASSOS	142.	ARLAN ALVES DANTAS
42.	AUDEMAR FERNANDES RIBEIRO JÚNIOR	143.	ABILIO ALVES DE OLIVEIRA
43.	MARCILIO DE OLIVEIRA SANTOS	144.	ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS
44.	ROSILDO FREITAS DOS SANTOS	145.	ALCEBIADES BARBOSA DE AZEVEDO
45.	ADJANE VIEIRA DE MELO	146.	FABSON BARBOSA PALHANO
46.	ANTONIO PESSOA DE ABREU	147.	JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA
47.	FÁBIO CESAR BORGES	148.	EVÁGORAS CORRÊA JÚNIOR
48.	CARLOS HARRY KRAMER ALBUQUERQUE	149.	ANTONIO GOMES DA SILVA NETO
49.	FABIANO DE ABRANTES VIEIRA	150.	IVONALDO TEXEIRA DE ARAÚJO FILHO
50.	DAINAR MARIA DOS SANTOS GOMES	151.	BRUNO SILVA TARGINO
51.	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA	152.	JAPHNIS DE PAIVA CCOSTA ALBUQUERQUE
52.	PAULINO JOAQUIM DA SILVA NETO	153.	LAERTON BRAZ DE LIMA
53.	YARA DINIZ DE MELO	154.	JOÃO IDELFONSO COSTA DE MELO
54.	ELTON LUIS VINAGRE ARAÚJO	155.	MARCELO ISIDIO DA SILVA
55.	DANIEL DUARTE QUINTANS	156.	GLAUDISON ALVES RIBEIRO
56.	AILTON DE FREITAS OLIVEIRA	157.	WALTER SILVA DE OLIVEIRA
57.	LILIAN CRISTINA BEZERRA DA SILVA	158.	CICERO ANTONIO DIAS PEREIRA
58.	JAILTON CALDEIRA BRANT	159.	JOHNSTON DE ANDRADE BEZERRA
59.	ANTONIO MEDEIROS DIAS	160.	RÔMULO JOSÉ DUARTE AMANCIO
60.	DURVAL BALBINO DOS SANTOS NETO	161.	JOÃO BATISTA MICENA BARBOSA
61.	MARIVALDO RODRIGUES SOBREIRA	162.	JOSINALDO AURELIANO
62.	MASDEVÁLIA LEITE CARNEIRO DE LUCENA	163.	FRANCISCO JOSÉ CORDULA
63.	MARÍZIO COUTINHO DE ARAUJO FILHO	164.	JEAN LIMA DE BRITO
64.	ROSELY REJANE DA SILVA	165.	FRANCISCO DANILLO LIMA DE ASSIS
65.	ROZEMBERG DE CARVALHO FINIZOLA	166.	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA
66.	ELIAB DA COSTA PINA	167.	KALINE PRISCILLA DOS SANTOS
67.	RAFAEL MARCONI DOS SANTOS	168.	ALCIONE MARTINS DA SILVA
68.	MONALISA MOURA DA SILVA	169.	<b>***JOALDO KAROLMENING DE LIMA CAVALCANTI</b>
69.	SEBASTIANA ÁDRIA RAMALHO	170.	SYDNEY GONÇALVES PEREIRA
70.	DJALMA JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO	171.	DAMIÃO AUSIKLEBIO DA SILVA
71.	SUANA GUARANI DE MELO	172.	VITORIA GOMES SERRANO
72.	MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA MENDONÇA	173.	FLÁVIA TAVARES SILVA DE LIMA
73.	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DE MOURA	174.	FRANCISCA MARIA FELIX DE LYRA
74.	ALESSANDRO DE SOUZA MELLO	175.	FABIANA DUNDA MARQUES
75.	SIMONE CRISTINE MARQUES RODRIGUES	176.	JONATHA VIEIRA DE SOUSA
76.	RANNIERI VIEIRA AMORIM	177.	SEVERINA DAVI DE SOUZA NETA
77.	MICHELINE PESSOA DE SOUZA LIMA	178.	JAILSON BARROS DA SILVA
78.	MARCUS DA COSTA FERNANDES	179.	EDNALDO DE FREITAS
79.	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	180.	RENATA CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA
80.	DANIEL COSTA DANTAS	181.	JANE CAROLINA JOST DE OLIVEIRA
81.	ANDRÉ LUIZ DE LUCENA MONTEIRO	182.	CAROLINE HELENA MEIRELES FERNANDES DE MEDEIROS
82.	EVA VIRGINIA GUIMARÃES LIMA MOARES	183.	RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY
83.	FLAUBERT LEITE QUEIROZ	184.	VERANICE DE ANDRADE SOUSA
84.	RODRIGO LUCENA COSTA CANTALICE	185.	FLAVIANNO RÉGIS PEREIRA LEAL
85.	LUCIANA MEDEIROS COSTA	186.	JOSÉ GUILHERME NÉTO
86.	ANDRÉ LUIS ALVES DOS SANTOS	187.	ROSSANDRO FERREIRA GOMES
87.	EDNALDO HENRIQUES DUARTE	188.	GILVANY RIBEIRO DA SILVA
88.	PAULO LUCENA DE ANDRADE FONSECA	189.	NILMAR DE ANDRADE SILVA
89.	CHRISTYANNE GOMES MONTEIRO FELINTO	190.	ADAMAR LÍVIO ROSAS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
90.	FLÁVIO EMILLIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES	191.	ISRAEL SOBREIRA MACHADO
91.	KENNEDY DE CARVALHO ANDRADE	192.	GILDÁCIO CORREIA DO NASCIMENTO
92.	KAETHE KRIESE	193.	IVANIRA ANDRADE DA SILVA BALDUINO
93.	ANTONIO BARBOSA DE LIMA NETO	194.	WELLINGTON MARINHO BARBOSA
94.	ALLAN PAUL DO NASCIMENTO VIEIRA	195.	SILTON SALLY DOS SANTOS SALVADOR
95.	MARILENE PONTES PEREIRA	196.	ANDRÉ LUIZ MENEZES PESSÔA
96.	GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	197.	ALANY SOARES DA SILVA MENEZES
97.	KÁTIA MARIA DA SILVA		
98.	ADAILTON ALVES DE SOUZA		
99.	ADVÂNIA GUEDES DA COSTA LINHARES		
100.	LINDEMBERG RODRIGUES INÁCIO		
101.	CLAUDIO CAMPOS SILVA FILHO		
102.	MARLON FEITOSA DE VASCONCELOS		

198.	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO VALE
199.	NIELTON FERNANDES TORRES
200.	HEROMAR PEREIRA TRIGUEIRO
201.	RAIMUNDO NONATO FERNANDES MONTEIRO
202.	WINSTON DANTAS MAIA FILHO
203.	ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS
204.	LUCIANO VICENTE FERREIRA
205.	MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA
206.	MARCONE JOÃO DE SOUZA
207.	RYLDO VANDERLEY DE SOUSA ALVES
208.	HELENA CRISTINA AGUIAR DE PAULA
209.	FRANCISCO GABRIEL PEREIRA
210.	CHARLEY SOARES FEITOZA
211.	JULIO CESAR DA CRUZ SILVA
212.	THOMAS JEFFERSON NUNES FARIAS
213.	LUCIANO JOSÉ GONÇALVES BEZERRA
214.	ELIAS BARBOSA DE SOUZA SILVA
215.	MARCELLE DE FATIMA ALVES BURIL
216.	JOSÉ IDILÊU PEREIRA ARAÚJO
217.	MARCOS DANTAS MOREIRA DE PAIVA

\*\*\*DAMIÃO AUSIKLEBIO DA SILVA FOI CLASSIFICADO EM 19/01/2006, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 578/2005, DATADO DE 30.11.05, DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

\*\*\*JOALDO KAROLMENING DE LIMA CAVALCANTI, FOI CLASSIFICADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DA SENTENÇA PROLATADA NO PROCESSO DE AÇÃO ORDINÁRIA Nº 200.2004.017.157-7, DO SR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, DATADA DE 12/04/2006.

## Educação e Cultura

Portaria nº 1574 João Pessoa, 14 de 07 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA LUIZA GURGEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 133.915-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Marcílio Dias, nesta capital.

UPG: 200 UTB: 11033

Portaria nº 1575 João Pessoa, 14 de 07 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** designar MARIA DE FÁTIMA MELO GARCIA, matrícula nº 78.124-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Marcílio Dias, Padrão A-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição a MARIA LUIZA GURGEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 133.915-0.

UPG: 200 UTB: 11033

Portaria nº 1589 João Pessoa, 25 de 07 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, JAQUELINE TEREZA JESUS DE LUNA, matrícula nº 656.730-4, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Rodrigues de Ataíde, na cidade de Itatuba.

UPG: 020 UTB: 13100

Portaria nº 1590 João Pessoa, 25 de 07 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** designar SEVERINO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 693.870-1, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rodrigues de Ataíde, Padrão B-1, na cidade de Itatuba, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 020 UTB: 13100

Portaria nº 1593 João Pessoa, 27 de 07 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, JOSÉ PAULINO SOBRINHO, matrícula nº 99.886-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Moraes, na cidade de Bonito de Santa Fé.

UPG: 042 UTB: 19093

Portaria nº 1596 João Pessoa, 01 de 08 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar MARIA AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 96.604-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Núcleo de Ensino Supletivo-UFPB-CE-Campus I, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11257

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária

Portaria nº 1597

João Pessoa, 01 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005003-8/2006-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAUJO. Professor, matrícula nº 84.567-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Escritor Virgínio da Gama e Melo, para a Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Hortencio de Sousa Ribeiro, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13151

Portaria nº 1598

João Pessoa, 01 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CARLOS ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula nº 79.050-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Prefeito Osvaldo Pessoa, nesta, para a Coordenadoria Estadual do Projeto Fundescola, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 1007

Portaria nº 1599

João Pessoa, 01 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** designar GERALDO ANDRADE GARRIDO, Técnico Nível Médio, matrícula nº 98.736-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. José Medeiros Vieira, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11010

Portaria nº 1600

João Pessoa, 01 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** designar CLEIDE DE ALBUQUERQUE L. BRITO, Professor, matrícula nº 55.599-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Compositor Luiz Ramalho, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11111

Portaria nº 1601

João Pessoa, 01 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E** designar MARIA APARECIDA GOMES DE MIRANDA, Professor, matrícula nº 142.724-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª. Francisca Ascensão Cunha, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11103

  
Francisco Gomes Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 266 /06

João Pessoa, 03 de julho de 2006.

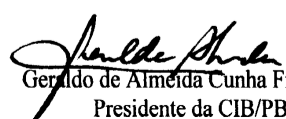
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto na Portaria nº 599/GM de 23 de março de 2006, que define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelecer critérios, normas e requisitos para o seu credenciamento;
- Considerando a solicitação do Centro Odontológico Cruz das Armas;
- Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa e Secretaria de Estado da Saúde;
- Considerando a pactuação da plenária desta Comissão, em sua 135ª reunião ordinária realizada no último dia 05 de junho de 2006;

Resolve -

**Art. 1º** Aprovar a habilitação, a ser solicitada ao Ministério da Saúde, do laboratório de Prótese Dentária do Centro Odontológico de Cruz das Armas.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Gerardo de Almeida Cunha Filho  
Presidente da CIB/PB

## Resolução nº 271

João Pessoa, 11 de julho de 2006

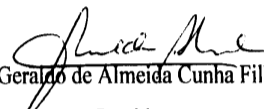
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Coordenação de Saúde – SES/PB;
- Considerando a necessidade de ampliar a assistência em saúde mental no município de Conceição.
- Considerando a pactuação estabelecida na 136ª reunião ordinárias desta Comissão Bipartite do dia 10 de julho de 2006;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I para o Município de Conceição.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Geraldo de Almeida Cunha Filho  
Presidente

## Resolução nº 267 /06

João Pessoa, 05 de julho de 2006.


O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de disciplinar o curso de formação técnica do Agente comunitário de Saúde, no âmbito do Estado da Paraíba, sem prejuízo de suas atividades financeiras;
- Considerando que o deslocamento, em horário noturno, dos Agentes Comunitários de Saúde da Zona Rural para a Zona Urbana (local do curso), vem apresentando grandes dificuldades;
- Considerando a pactuação da plenária desta Comissão, em sua 135ª reunião ordinária realizada no último dia 05 de junho de 2006;

## Resolve:

**Art. 1º** Pactuar a liberação do ACS em uma carga horária de 8:00 horas, uma vez por semana, em horário integral e diurno para atividades do processo de formação.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Geraldo de Almeida Cunha Filho  
Presidente da CIB/PB

Receita

## COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00006/2006/ALH

7 de Junho de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0423202006-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

## RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

## Anexo da Portaria Nº 00006/2006/ALH

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.125.455-1	JOSEFA FRANCISCA DA SILVA	RUA BOA ESPERANCA, Nº - CENTRO	ALHANDRA/PB	FONTE
16.128.996-7	WANDERNEIDE DA SILVA	RUA JOSE JOAO DA SILVA, Nº 00102 - CENTRO	ALHANDRA/PB	FONTE
16.133.623-0	ROZANA CORREA DOS SANTOS	RUA SALAMAO VELOSO, 00076 - 58326000, Nº - CENTRO	CAAPORA/PB	FONTE

  
Domingos Sávio da Rocha  
Coletor

## COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00003/2006/CEM

6 de Janeiro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 00874320054;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

## RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1477234 - JOSÉ SÉRGIO DE ALENCAR CUNHA

## Anexo da Portaria Nº 00003/2006/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.095.374-0	RENILDA DIAS CARVALHO DA SILVA	PC FREI DAMIAO DE BOZZANO, 00010 - CENTRO - 58275000, Nº -	ITAPOROROCA/PB	NORMAL

  
JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA  
COLETOR

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 285 / 2006 – DPPB / GDPG

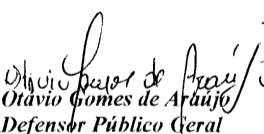
João Pessoa, 28 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2004 / 2005, a servidora ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA, Secretária Executiva, matrícula nº 125.279-8, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon / PB (Processo nº 1004 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

  
Otávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral